

DECRETO Nº 039/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA JOSUÉ GUIMARÃES
SOARES PARA O CARGO
COMISSIONADO DE ASSESSOR
JURIDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

DECRETA

Art. 1º - Nomeia **JOSUÉ GUIMARÃES SOARES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, brasileiro, advogado inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 184453/RJ, inscrito no CPF sob o n. 009.718.567-10.

PARÁGRAFO ÚNICO - São Atribuições do Assessor Jurídico:

I - representar o Município em juízo ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;

II - promover a cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa e dos demais créditos do Município;

III - Elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do poder executivo nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores;

IV - emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tem interesse.

V - apreciar previamente processos de licitações minutas de contrato, convênios, acordos e demais atos relativos à obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do poder executivo;

VI - apreciar todo e qualquer ato que implique alienação de patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;

VII - Subsidiar os demais

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Atílio Vivacqua - ES, 17 de janeiro de 2017.

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal